

**DECRETO Nº 036/2023.**

*Homologa o resultado do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Baturité, regido pelo Edital nº 001/2023, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Baturité,

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Processo Seletivo de Provas e Títulos para contratação de servidores contratados, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2023, com vigência de 1(um) ano, contado desta data, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único – Por força de determinação judicial, fica suspensa a presente homologação perante o cargo de Agente de Saúde.

**Art. 2º** - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

**Art. 3º** - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**PALÁCIO ENTRE-RIOS**, Baturité-CE, em 26 de julho de 2023.

  
**Héberlh Freitas Reis Cavalcante Mota**  
**Prefeito Municipal**